



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS-MG - C M S -

Resolução 001 de 26 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) simplificada referente ao ano de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis Minas Gerais, criado através da lei municipal nº556/91, no uso de suas atribuições que lhe confere através desta resolução de aprovação da Programação Anual de Saúde simplificada referente ao ano 2020 do município de Buritis/MG.

Resolve:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) simplificada referente ao ano de 2020 de Buritis/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação supracitada no caput foi apresentada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, visto que é um órgão de controle social.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso C. Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Afonso C. Rodrigues**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CPS nº 201.166-08